



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 182 DE 2025

RECEBI EM 09/12/25  
PROTOCOLO GERAL DO  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 134 de 2025, aprovado na 19<sup>a</sup> Sessão Ordinária da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 19<sup>a</sup> Legislatura, realizada no dia 08 de dezembro de 2025.

**MESA DIRETORA**

**ELAINE SCARPIM NAIS**

Presidente

**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**

1º Secretário

**LUIS ANTONIO MARTINS**

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI N. 134 DE 2025**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar subvenções, bem como ainda formalizar parcerias, por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil que especifica.**

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a subvencionar, no exercício de 2026, as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, nos seguintes valores:

**I** – Casa do Abrigo de Dois Córregos, instituição de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.814.176/0001-09, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 2.911, de 13 de abril de 2004, com sede à Rua 13 de Maio, nº 30, Centro, na cidade de Dois Córregos – SP, no valor global de R\$ 343.649,50 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo:

**a)** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) provenientes do orçamento corrente do Município.

**b)** R\$ 93.649,50 (noventa e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) oriundos de recursos municipais consignados no Orçamento Participativo.

**II** – Lar São Vicente de Paulo, instituição de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.519.866/0001-89, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 821, de 21 de fevereiro de 1973, com sede à Rua Antônio Bertelli, nº 113, Bairro Paulista, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17300-007, no valor total de R\$ 209.722,66 (duzentos e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), sendo:

**a)** R\$ 171.560,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais) provenientes do orçamento corrente do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**b)** R\$ 38.162,66 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) decorrentes de recursos municipais consignados no Orçamento Participativo.

**III – Sociedade Beneficente Espírita – Lar Tito Paiva**, instituição de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.670.700/0001-21, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 998, de 24 de fevereiro de 1977, com sede à Rua 13 de Maio, nº 1.226, Centro, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17300-023, no montante total de R\$ 174.990,66 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos), sendo:

**a)** R\$ 136.828,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais) provenientes do orçamento corrente do Município.

**b)** R\$ 38.162,66 (trinta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos) oriundos de recursos municipais consignados no Orçamento Participativo.

**IV – Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos**, instituição de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 2.151, de 13 de junho de 1995, com sede à Avenida Bonsucesso, nº s/n, Jardim Arco Íris, na cidade de Dois Córregos – SP, no valor total de R\$ 423.211,26 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e onze reais e vinte e seis centavos), sendo:

**a)** R\$ 251.154,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais) provenientes do orçamento corrente do Município.

**b)** R\$ 75.285,00 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais) decorrentes de recursos municipais consignados no Orçamento Participativo.

**c)** R\$ 96.772,26 (noventa e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) também oriundos do orçamento corrente do Município, destinados exclusivamente ao custeio das ações necessárias à viabilização do transporte dos usuários.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**V – Associação Recreativa e Educativa das Vilas Unidas – AREVU**, instituição com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.966.298/0001-27, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 2.031, de 13 de abril de 1994, com sede à Avenida Gofredo Schelini, nº 185, Vila Bandeirantes, na cidade de Dois Córregos – SP, no montante global de R\$ 276.209,76 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), sendo:

- a) R\$ 167.436,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais) provenientes do orçamento corrente do Município.
- b) R\$ 44.257,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) decorrentes de recursos municipais consignados no Orçamento Participativo.
- c) R\$ 64.516,26 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) também oriundos do orçamento corrente do Município, destinados exclusivamente ao custeio das ações necessárias à viabilização do transporte dos usuários.

**VI – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dois Córregos – APAE**, instituição de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 49.114.192/0001-56, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal n. 1.050, de 22 de agosto de 1978, com sede à rua Orestes Aparecido Péscio "Orestinho", nº 113, bairro Jardim Aparício de Barros Fagundes, na cidade de Dois Córregos – SP, no valor total de R\$ 145.181,48 (cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo:

- a) R\$ 81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos reais) provenientes do orçamento corrente do Município.
- b) R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais) decorrentes de recursos municipais consignados no Orçamento Participativo.
- c) R\$ 38.711,48 (trinta e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta e oito centavos) também oriundos do orçamento corrente do Município, destinados



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

exclusivamente ao custeio das ações necessárias à viabilização do transporte dos usuários.

**VII** - Associação DoisCorreguense de Educação e Assistência – ADEA, instituição com fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.519.692/000-54, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 775, de 22 de setembro de 1971, com sede à Avenida Mariano Lopes, nº 40, nesta cidade de Dois Córregos – SP, na importância global de R\$ 71.340,00 (setenta e um mil, trezentos e quarenta reais), sendo:

**a)** R\$ 50.235,00 (cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais) provenientes do orçamento corrente do Município.

**b)** R\$ 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais) decorrentes de recursos municipais consignados no Orçamento Participativo.

**Art. 2º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a celebrar Termos de Fomento e/ou Termos de Colaboração, eventuais aditivos e alterações com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas nos incisos do art. 1º desta Lei, tudo na forma e nos limites do estabelecido na Lei Federal n. 13.019/14, alterações posteriores e decreto municipal regulamentador.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento de 2026, suplementadas se necessário, por decreto do Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.